

20.0.000038574-4

5.2. PUBLICAÇÃO/EXTRATO Nº 166/2020/CONTRATO 48/2020/PROCESSO SEI 20.0.000038574-4

Extrato Nº 166/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 48/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 20.0.000038574-4**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05**EMPRESA/CONTRATADA:** SHOPPING SAÚDE LTDA, CNPJ: 20.391.591/0001-82**OBJETO/RESUMO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de reagentes para diagnóstico da COVID-19 - TESTES SOROLÓGICOS - TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19 (IgM/IgG), homologados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**DO VALOR:** R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais)**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040101 - Tribunal de Justiça 339030 - Material de Consumo 118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2864
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865

PRAZO DE VIGÊNCIA: Nos termos do art. 4º-H da Lei nº 13.979, de 2020, o prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI, e poderá ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:

Nas Leis Federais 8.666/93 (art. 24, IV), na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria Nº 1764/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 09 de junho de 2020, em consonância com a Lei 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e ao estabelecido no Decreto Municipal nº 19.735/2020. Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. **O presente Contrato vincula-se aos termos:** Do Termo de Referência Nº 61/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 20.0.000038574-4. Da proposta da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PEDRINI, Usuário Externo**, em 30/06/2020, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 30/06/2020, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1787377** e o código CRC **D3627E56**.

6. PAUTA DE JULGAMENTO

6.1. COMPLEMENTAÇÃO DE PAUTA - 75ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL PLENO (VIDEOCONFERÊNCIA) - 06 DE JULHO DE 2020

COMPLEMENTAÇÃO DE PAUTA

Serão apreciados na 75ª sessão Ordinária de julgamento de caráter administrativo do Tribunal Pleno, **em formato de videoconferência**, a ser realizada no dia **06.07.2020**, às **10h (dez horas)**, os expedientes administrativos pautados abaixo.

Os processos constantes desta pauta e que não forem julgados ficam automaticamente incluídos na pauta ordinária administrativa seguinte, independentemente de nova publicação.

OS RELATÓRIOS DOS PROCESSOS E OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO CONSTANTES DESTA PAUTA SERÃO INCLUÍDOS EM ATÉ 48 HORAS ANTES DA SESSÃO NO PROCESSO ELETRÔNICO (SEI) **20.0.000048956-6**

INFORMAÇÕES GERAIS:

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 935/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 23 de abril de 2020, segue as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão por videoconferência, pelo e-mail secretaria.pleno@tjpi.jus.br, ou whatsapp 86 98876-1487;

- É facultado o envio de gravação audiovisual, com duração máxima de 15 (quinze) minutos;

- É de responsabilidade do interessado providenciar os aparatos necessários para a realização da sustentação oral por videoconferência, constituídos, no mínimo, por microcomputador, notebook, netbook, tablet ou smartphone equipados com microfone, webcam e acesso à internet de alta velocidade, que possibilite a transmissão de voz e imagem.

- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

II - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRESIDÊNCIA**01. REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 20.0.000040645-8 (SEI)****Requerente:** Des. José James Gomes Pereira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí**Assunto:** Indicação de Juiz de Direito para compor a Corte do TRE/PI, na qualidade de membro suplente da categoria Juiz de Direito.**Relator:** Des. Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 30 de junho de 2020.

Marcos da Silva Venancio

Coordenador Judiciário do Tribunal Pleno